



Parecer CEPE/CE/FURB nº 343, de 07/12/1993

**UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE
CÂMARA DE ENSINO**

ASSUNTO: PROJETO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

INTERESSADO: CENTRO TECNOLÓGICO

PROCEDÊNCIA: DIREÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO

PROCESSO N. 211/93

PARECER N. 343/93

DATA: 07/12/93

HISTÓRICO

O Centro Tecnológico, através de sua direção, convocou no dia 11 de dezembro de 1990, uma reunião aberta a comunidade universitária para discutir a criação de um curso de Engenharia Florestal que conteou com a participação da Reitoria, Centros, departamentos, diretório central dos estudantes, Associação Catarinense dos Engenheiros Florestais, Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Médio Vale do Itajaí, Núcleo dos Engenheiros Agrônomos do Médio Vale do Itajaí, Sindicato dos Madeireiros, entidades ambientalistas, empresas do ramo florestal e profissionais liberais.

Em 09 de abril de 1991, o CEPE, aprova a contratação do Engenheiro agrônomo Teomar Duarte da Silva, para estudar o problema da implantação do curso e propor estratégias de ação para sua implementação.

Em data de 23 de maio de 1991 aconteceu a segunda reunião aberta a comunidade interna e externa, onde foi formado a comissão de trabalho, dividida em subcomissões, com a finalidade de realizar estudos sobre o funcionamento de outras instituições de Ensino na área florestal, e as condições para implantação deste curso pela FURB.

Em 11 de julho de 1991, descartou-se a proposta de criação do Curso Técnico Florestal e somente estudar a viabilidade do curso superior de Engenharia Florestal.

Em 06 de abril de 1992, o Conselho de Centro em reunião, apreciou o primeiro estudo prévio e decidiu solicitar complementação e detalhamento dos trabalhos, principalmente na parte de "custos".

Através da portaria 037/92, o Diretor do Centro Tecnológico, nomeou nova comissão, presidida pelo engenheiro Jorge Alberto Müller, para elaborar o projeto de viabilidade do curso de Engenharia Florestal.

Em 06 de julho de 1993, o Conselho de Centro aprovou por unanimidade a íntegra dos documentos apresentados.

Em 31 de agosto de 1993, o Diretor do Centro Tecnológico, Prof. Stênio U. Calsado Vieira, encaminha o projeto de viabilidade ao Presidente do CEPE, Prof. Celso Mário Zipf para apreciação, parecer e encaminhamento.

ANÁLISE

O presente projeto foi elaborado de acordo com a Resolução n. 05/93, anexos I e II, e diante desta resolução passaremos a analisar o conteúdo do projeto.

O curso de Engenharia Florestal foi criado no Brasil pelo decreto n. 48.247 de 30 de maio de 1960 e regulamentado pela lei n. 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

As três grandes áreas da Engenharia Florestal são: CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, TECNOLOGIA DA MADEIRA E SILVICULTURA.

O projeto direciona, pelas peculiaridades regionais, um curso de Engenharia voltado para a área de Conservação dos Recursos Naturais (parques e reservas, revegetalização de áreas degradadas, planejamento físico e rural, manejo de microbacias, arborização, paisagismo, projetos ambientais integrados e outros), não deixando de abranger as outras duas áreas.

"O profissional a ser formado pela FURB, deverá ser conhecedor dos aspectos regionais (utilização, conservação e preservação da Mata Atlântica) sem, no entanto, deixar de se ater à realidade universal."

A região de abrangência da FURB é detentora das maiores reservas de Mata Pluvial Atlântica (Floresta nativa) do sul do país, conforme levantamento da FATMA e IBAMA.

Sobre a Avaliação das Condições e Necessidades do Mercado de Trabalho e de Clientela, foram utilizados três metodologias de pesquisa, recomendados pelo prof. Vilmar José Tomio do Núcleo de Pesquisas da FURB. São elas:

1 - Amostragem Estratificada Aleatória, onde foram pesquisadas 42 Empresas, 38 prefeituras municipais e 515 alunos do 3º ano do 2º grau e de cursos pré-vestibulares de colégios de Blumenau e Ibirama.

2 - Projeção, projetar o potencial de atuação do Engenheiro Florestal como profissional liberal e em prefeituras no Estado de Santa Catarina.

3 - Consulta, na Associação de Crédito e Assistência Rural de Santa Catarina - ACARESC, Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC, Empresa Catarinense de Pesquisa Agropecuária S/A - EMPASC, Fundação do Meio Ambiente.

Sobre a técnica n. 1 citada, 57,6% das empresas contactadas, pertencem a ramo madeireiro, 16,7% do ramo agroindustrial, 15,2% energética/pública/assessoria, 6,0% da alimentação e 4,5% de papel e celulose.

Destas 26,7% usam serviços de Engenharia Florestal e 66,7%, usam como assessoria contratada.

90,8% das empresas absorvem os serviços de Engenheiro Florestal como funcionário, o restante não utilizaria ou apenas como assessoria contratada.

Todas as prefeituras apóiam a implantação do curso por vários fatores.

73,3% dos municípios são favoráveis a manutenção ou implantação de sua política ambiental, com contratação de Engenheiro Florestal, para coordená-la, 05,3% dos municípios preferem continuar contando com os serviços de Engenheiro Agrônomo.

10,5% dos municípios pretendem contratar assessoria especial de profissionais da área.

07,9% não tem posição formada.

Por projeção 185 municípios dos 251 do Estado de SC, optariam pela contratação do Profissional de Engenharia Florestal.

Utilizando a técnica n. 2, Potencial de Atuação do Engenheiro Florestal como profissional liberal e em Prefeituras no Estado de Santa Catarina. Existem em Santa Catarina, aproximadamente 150 Engenheiros Florestais, destes, 40 atuam como profissionais liberais e 05 em prefeituras.

Em um universo de 217 municípios, faz-se uma estimativa que 155 Engenheiros Florestais, poderiam ser contratados por prefeituras e haveria potencial de trabalho para 138 profissionais liberais, totalizando um potencial para 293 Engenheiros Florestais.

Sobre a técnica n. 3, a ACARESC não absorveria serviços de Engenheiros Florestais, pois afirma que Engenheiros Agrônomos, suprem as necessidades.

A FATMA, absorveria 07 Engenheiros, a EMPASC 04 e a CIDASC não definiu o número de profissionais que necessita.

Sobre a Clientela, a pesquisa reflete o desconhecimento quanto às características do

curso proposto.

Dos 452 estudantes de Blumenau, 53,0%, mostraram-se desinteressados pelo curso, 28,2%, responderam que talvez fariam o curso, 10,9% não sabem e 8,0% fariam o curso.

Em Ibirama, dos 63 alunos pesquisados, 40,3% talvez fariam o curso, 32,3% cursaria Engenharia Florestal, 16,1% não fariam e 11,3% não sabem.

Uma vez que o curso terá que ser diurno, 36,6% da Clientela de Blumenau, respondeu que teria condições de estudos neste período e em Ibirama o índice é de 21,0%.

Sobre a localização, se o curso fosse ministrado em Ibirama, 71,9% dos alunos de Blumenau, não optariam pelo curso em Ibirama, 12,4% talvez continuariam optando, e 7,7% continuariam optando.

Da Clientela de Ibirama, 56,1% não continuariam interessadas no curso se este fosse em Blumenau, 21,1% respondeu talvez e 15,8% disseram que sim.

O currículo mínimo do curso de Engenharia Florestal, obedeceria a Resolução n. 08/84 do Conselho Federal de Educação, bem como o parecer n. 01/84 do mesmo conselho.

As matérias deverão ser ministradas através de disciplinas, observados os conteúdos mínimos das emendas apresentadas no parecer CEE n. 01/84.

O currículo mínimo prevê um tempo útil mínimo de 3600 horas e suas atividades didáticas, serão integralizadas em tempo total variável de 4 à 8 anos letivos, com o tempo médio de 5 anos.

Sobre os recursos materiais, espaço físico e Docentes necessários, o Curso de Engenharia Florestal, necessitaria de uma sala por ano, que totaliza 05 salas de aula até a conclusão.

Foi realizado um minunioso estudo das instalações especiais, laboratórios e equipamentos existentes na FURB, tendo como base os cursos de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Santa Maria e da Universidade Federal do Paraná (UFSM, UFPR).

Dos 17 laboratórios listados, 8 deles a FURB possui: 4 tem a necessidade de equipar e 5 conveniar com instituições.

Serão necessários 13.005,17 dólares para o 1º semestre, 4.207,47 dólares para o 4º semestre, 50.375,23 dólares para o 5º semestre, 22.859,70 dólares para o 6º semestre, 26.171,02 dólares para o 7º semestre, 42.322,31 dólares para o 8º semestre, totalizando um investimento de 156.940,10 dólares ao final da implantação.

Corpo Docente das Matérias de formação básica - De acordo com o currículo são 30 as disciplinas de formação básica, e o projeto cita disciplina por disciplina os professores que poderão vir a lecionar e sua qualificação. São na maioria mestres e especialistas.

Sobre as matérias de formação profissional das 36 disciplinas, 12 disciplinas a FURB não possui em seu quadro docentes que poderiam lecionar no curso, o restante das disciplinas de formação profissional, dos professores listados a maioria são mestres e doutorandos. Fonte: Divisão de Registro de Docentes.

Dos profissionais da área residentes na região de abrangência da Furb, 09 são graduados, 2 especialistas, 03 são mestres e 03 são mestrandos.

Sobre a biblioteca da Furb, o material bibliográfico na área de afinidade ao curso de Engenharia Florestal é composto por 3.593 títulos e 6.827 volumes.

Sobre o potencial existente na região de Blumenau para a realização de convênios, o projeto especifica que:

Existem 7 unidades de preservação que perfazem um total de 9.177 há, aproximadamente, 7 grandes viveiros florestais que produzem anualmente 2.500.000 mudas de árvores de espécies exóticas e nativas, e 14 empresas de reflorestamento de médio e grande porte. São 4 as empresas da Região de Blumenau, interessadas em firmar convênios com a Furb; Cia. Hering, Empresa Florestal Garcia Ltda., Ceval Florestas S.A, Fundação Teófilo B. Zadrozny (Parque ecológico Artex).

Sobre o potencial existente na Região de Ibirama, são 2 as unidades de conservação e são 8 as empresas com potencial para firmar convênio com a Furb, que perfazem um total de 26.200 há..

Com a proposição do projeto, o curso de Engenharia Florestal estará subordinado ao Centro tecnológico da Furb. O concurso vestibular será único e unificado e acontecerá no mês de janeiro, juntamente com os demais cursos da Furb. O número de vagas será limitado em 40 vagas anuais. O curso será oferecido no período diurno com a carga horária semestral aproximada de 400 horas/aula, equivalendo a aproximadamente 27 créditos.

O curso de Engenharia Florestal oferecido pela Furb deverá ter a duração mínima de 05 anos e máximo de 09 anos, com a carga horária mínima de 3.990 horas/aula, que equivalem a 266 créditos.

A Comissão nomeada para elaborar o projeto de viabilidade saliente que a melhor escola de Engenharia Florestal do país a UFPR já deferiu favoravelmente a solicitação do convênio de cooperação de ensino e pesquisa na implantação e acompanhamento do curso em pauta. Também ressalta que o Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA) da Furb, poderia contribuir para implantação e desenvolvimento do curso. "Com base numa análise criteriosa nos diversos aspectos que envolvem a criação de um novo curso, principalmente no que se refere à infra-estrutura

disponível no Campus I da Universidade, ao corpo docente local com formação na área, a clientela já anteriormente consultada e ainda as perspectivas de convênios e intercâmbios com instituições nacionais e internacionais, já consultadas, a comissão concluiu que o curso de Engenharia Florestal deva ser implantado e desenvolvido na Furb em Blumenau". (Parecer da Comissão).

Parecer

O presente projeto foi elaborado rigorosamente dentro das normas da resolução n. 05/93, anexos I e II, e com certeza mostra um excelente trabalho realizado por parte das comissões constituídas pela Centro Tecnológico.

Mas, considerando os fatores econômicos do País e principalmente as características de financiamento de nossa Universidade (Paga), os cursos em andamento e que ainda necessitam de investimentos em laboratórios desde aquisição e atualização, a incerteza financeira dos alunos que sustentam esta Universidade, somos de parecer favorável ao projeto de viabilidade, mas, contrários a sua implantação neste momento.

Ressaltamos a importância de um crescimento qualitativo antes do quantitativo para que a Furb possua, antes de tudo, ótimos cursos que supram com qualidade e eficácia a sua clientela.

Solicitamos que, com este parecer, o Centro Tecnológico procura também nos Estados vizinhos, docentes com qualificação para as disciplinas com vagas em aberto e que se possível, esclareça o alunado de 2^o grau e pré-vestibulares qual o perfil do curso de Engenharia Florestal proposto pela Furb.

Este é o parecer.

Acadêmico Júlio César Castellain

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

CÂMARA DE ENSINO

PROCESSO N. 211/93

ASSUNTO: PROJETO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

INTERESSADO: CENTRO TECNOLÓGICO

PROCEDÊNCIA: DIREÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO

PARECER No.

DATA:

DECISÃO DA CÂMARA DE ENSINO

A Câmara de Ensino acompanha o parecer do relator no sentido de que o presente projeto de viabilidade seja encaminhado aos Conselhos competentes. O posterior projeto de autorização, composto em rigoroso acordo com a Resolução no. 05/93, será devidamente apreciado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

Blumenau, 02 de dezembro de 1993.

Prof. José Valdir Floriani - Presidente CE - presente

Prof. Diderot Carli - presente

Profa. Griseldes Fedel Boos - presente

Profa. Lili Althoff Kalvelage - presente

Profa. Noemi da Silva Kellermann - presente

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

PROCESSO N. 211/93 PARECER N. 343/93

DATA: 07/12/93

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, reunido em sessão plenária, no dia sete de dezembro de mil novecentos e noventa e três (07/12/93), deliberou, por unanimidade, aprovar as conclusões apresentadas.

PROF. CELSO MARIO ZIPF

Presidente

Esta seção reproduz a documentação publicada pelos órgãos competentes, tais como Gabinete da Reitoria da FURB e Imprensas Oficiais (DOU e DOE/SC), razão pela qual ficam conservados os erros de ortografia, sintaxe e digitação. Dúvidas deverão ser sanadas nos documentos originais.

